



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0275 DE 27 DE JANEIRO DE 1.977

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO, homenagear pessoas que iniciaram pessoas de nossa cidade, proporcionando sua fixação como Vila, Distrito e agora Município de Rio Grande da Serra

CONSIDERANDO, também homenagear Município de Jandira

DECRETA:

Artigo 1º - Ficas as Ruas 1 e 6, 5 de Vila Lavinia, e as Ruas 8, 9, 10, 11, 13 de Vila Lopes com a seguinte denominação:

Rua 1 e 6 - Vila Lavinia - Rua Ana Leite de Figueiredo

Rua 5 - Vila Lavinia - Rua Carolina. Campos Figueiredo

Vila Lopes

Rua 8 - Rua Justina Vieira

Rua 9 - Rua Castano Midolli

Rua 10 - Rua Maria Monteiro Moreira

Rua 11 - Carnes Martins Bello (Rua)

Rua 13 - Rua Município de Jandira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de janeiro de 1.977 -12º Ano de Emancipação do Município

IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Onel de Figueiredo
Enc. do Expediente de Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.